

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº. 15 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.**

PORTARIA Nº. 15/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 27 DE  
NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes da Equipe de Transição  
de Mandato da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio  
Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo  
com a Resolução nº 034/2016, de 03 de novembro de 2016, alterada  
pela Resolução nº 018/2020 - TCE/RN, de 17 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Transição de Mandato da Câmara  
Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, em  
consonância com a Resolução nº 034/2016, de 03 de novembro de  
2016, alterada pela Resolução nº 018/2020 - TCE/RN, de 17 de  
novembro de 2020.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para compor a Equipe de  
Transição de Mandato da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN,  
na forma do art. 8º, da Resolução nº 034/2016:

I - Jarde Gomes de Mendonça-Contador/Matrícula Funcional nº.  
388-1;

II - Maria Elione da Silva Lima-Assistente Administrativo  
"Adquirido"/Matrícula Funcional nº. 442-1;

III - José Erivaldo de Souza-Assistente do Legislativo/Matrícula  
Funcional nº. 035-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas,  
Estado do Rio Grande do Norte, 27 de novembro de 2024.

---

Joviano Daniel Costa de Lima  
(Presidente)

**Publicado por:** JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 13743716

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/11/2024.  
EDIÇÃO 2038. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>